



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 036/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre inclusão na Lei nº. 37/2009 – PPA e da Lei nº. 21/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara do Município de Leópolis, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono e promulgo seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Leópolis autorizado a adicionar ao Plano Plurianual do Município o que segue:

PRIORIDADES E METAS PARA 2010 a 2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DAS METAS E PRIORIDADES
POR FUNÇÃO
FUNÇÃO

27 – DESPORTO E LAZER

DIAGNÓSTICO:

Construção de Quadra Coberta

DIRETRIZES:

Construção de Quadra Coberta na Escola Munic. Argenede Motta Prosdócimo

| PROGRAMA | AÇÕES | PRODUTO | UNID.MED | META | FONTE REC. | EXERC. |
|----------|-----------------------------|--------------------|----------|------|------------|--------|
| 0014 | Promover o Esporte e Lazer. | Pratica Esportiva. | Pessoas | un | Vinculado | 2011 |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Leópolis autorizado a adicionar na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício o que segue:

Órgãos/Programas/Funções

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

14 – PROGRAMA PRATICA ESPORTIVA

27 – DESPORTO E LAZER

Objetivos e Metas

Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Argenede Motta Prosdócimo.

Art. 3º - Em consequência da alteração contida no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 163.430,94 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos), como segue:

| | | |
|------------------|-----------------------------------|------------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | |
| 08.002 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE | |
| 27.812.00141-019 | Construção de Quadra Coberta | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | |
| 0.1.000 | Fonte Livre | 17.180,94 |
| 3.1.725 | Construção de Quadra Coberta | 146.250,00 |
| | TOTAL | 163.430,94 |

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente Excesso de Arrecadação, de acordo com o [artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/64](#), como segue:

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| Excesso de Arrecadação Fonte 000..... | R\$ 17.180,94 |
| Excesso de Arrecadação Fonte 725..... | R\$ 146.250,00 |
| Total..... | R\$ 163.430,94 |

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete da Prefeita, 05 de Dezembro de 2011.

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA
-Prefeita Municipal-

Este texto não substitui o publicado na edição 163 do Boletim Oficial de Leópolis.